

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1819/14

Data 25.09.14

Súmula. Concede insalubridade a Servidoras Municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida insalubridade a Servidoras Municipais lotadas na Secretaria de Saúde, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA/2014, considerando a função desempenhada, sendo as que seguem:

Matr.	Nome	CPF	Cargo
529-0/1	Carla A. C. Parolin Ribeiro	051.228.819-44	Técnico em Enfermagem
23922-4/1	Cleides Begger Stange	030.901.139-61	Aux. de Serv. Gerais - 20 horas

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em
25 de setembro de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito